PORTARIA Nº. 116/2017

De 20 de Março de 2017.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/03/2017 a 30/03/2017, ao servidor Sr. **CARLOS ANTONIO DE MORAIS,** brasileiro, portador do CPF sob o nº 469.027.401.00, no cargo de VIGIA, devidamente matriculado sob o nº 877, referente o período aquisitivo de 03/09/2014 a 02/09/2015**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 20 de Março de 2017.

_____

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal